



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 7199822

Referência: Processo STJ n. 032074/2026

Assunto: Aquisição de Pontas de Ultrassom Odontológico

Interessada: Seção de Odontologia Clínica

Trata-se de aquisição solicitada pela Coordenadoria de Assistência Odontológica, para a qual foi inicialmente avaliada a possibilidade de utilização de suprimento de fundos.

Conforme informado no despacho SECAQ 7195487 não foram identificadas, em Brasília, empresas aptas ao fornecimento dos objetos pretendidos por essa modalidade, tendo sido apresentada, como alternativa, a realização de contratação direta por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Consoante previsão do art. 5º, inciso IV, da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 7/2023](#), pequenas compras estão dispensadas do registro no plano anual de contratações e aquisições. Não obstante, para fins de controle, a demanda será registrada.

A proposta de preços válida consta do documento 7194520. A despesa está estimada em R\$ 2.440,00.

Considerando as circunstâncias relatadas pela Coordenadoria de Compras 7195849, bem como a informação de que a empresa Kenya Carrilo - Materiais, Vestuário, Equipamentos e Promoção de Vendas Ltda. encontra-se apta à contratação, autorizo, excepcionalmente, e condicionado à disponibilidade orçamentária, a realização da contratação direta por dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no item 22.2.24., inciso III, *a.I*, do [Manual de Organização do STJ](#), e a realização da despesa.

Diante do exposto, encaminho os autos à:

- a) Coordenadoria de Compras** para conhecimento e elaboração da minuta de empenho; e
- b) Secretaria de Orçamento e Finanças** para informar a disponibilidade orçamentária e realizar a emissão do empenho;
- c) Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio** para encaminhamento do empenho ao fornecedor;
- d) Seção de Formalização de Contratos e Acordos** para a posterior publicação dos atos, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP; e
- e) Gabinete da SAD** para o registro da contratação.

Alexandre Sales de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira**, Secretário de Administração, em 25/09/2026, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **7199822** e o código CRC **4F671C96**.